

## **Portaria nº 267/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 30 de julho de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2021.04.24776P/IPAM.

### **RESOLVE:**

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE**, ao servidor **MAURO JORGE WANZELER CASTELO**, RG: 503495 SESDEC/RO, C.P.F: 239.143.512-68, Cadastro nº 353350, ocupante do cargo de Fiscal Municipal de Posturas, Classe C, Nível III, Carga Horária 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Básicos – SEMISB/SEMUSB/EST, com fundamento no art. 3º, I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005, a partir de **01 de agosto de 2021**.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente